

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**

**Campus Porto Alegre**

**Portaria CPOA/IFRS nº 83, de 14 de março de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 140, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 28/02/2024, edição 40, seção 2, p.24, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria CPOA/IFRS nº 310, de 18 de setembro de 2023.

Art. 2º DESIGNAR os representantes dos segmentos da comunidade acadêmica abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Avaliação e Gerenciamento das Ações de Extensão (Cgae)**:

§1º Presidente da Cgae (membro nato): Cíntia Mussi Alvim Stocchero.

§2º Representantes do segmento docente:

I - Inajara Piedade da Silva (titular) e André Rosa Martins (suplente);

II - Ioli Gewehr Wirth (titular) e Maria Cláudia Kirsch Bíssigo (suplente);

III - Marcelo Mallet Siqueira Campos (titular) e Cláudia Schreiner (suplente).

§3º Representantes do segmento técnico-administrativo em educação:

I - Camila Lombard Pedrazza (titular), sem suplente;

II - Suzinara da Rosa Feijó (titular) e Ana Rosaura Moraes Springer (suplente).

§4º Representantes do segmento discente:

I - Miriam Alzimar Sanches Martins (titular) e Vladimir Chaves (suplente);

II - Karina Ferreira (titular), sem suplente;

III - Vanessa Lopes de Oliveira (titular), sem suplente.

Art. 3º O período de mandato dos conselheiros representantes dos segmentos docente e técnico-administrativo em educação encerrará em 1º de setembro de 2024.

Art. 4º O período de mandato dos conselheiros representantes do segmento discente encerrará em 18 de setembro de 2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SERGIO WESNER VIANA**

Documento assinado eletronicamente por SERGIO WESNER VIANA, Diretor(a), em 14/03/2024, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/251940>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe